



C Dourada(GO) 14 / 06 / 22
Rouno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o decreto municipal Nº 785/2022, “*Dispõe sobre Ponto Facultativo nos órgãos Públicos do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, e dá outras providências.*”.

DECRETA;

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, dia **17 de junho de 2022 (sexta-feira)**, em virtude do Feriado Nacional de CORPUS CHRISTI no dia **16 de abril de 2022 (quinta-feira)**.

Art. 2º – Este decreto é valido somente para o ano de 2022.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA -GO, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14/06/2022)

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente